

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 1076/2024, DE 15 DE agosto DE 2024.

“Dispõe sobre alteração do Regime de Trabalho de docente e dá outras providências.”

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO**, a Comunicação Interna nº 10/2024 e 520/2024 emitidas pela Coordenação de Pedagogia e Pró Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação respectivamente;

**CONSIDERANDO**, o Despacho nº 954/2024 emitido pela Presidência, consubstanciado no processo eletrônico nº 1877/2024;


**RESOLVE:**

**Art. 1º.** ALTERAR para o segundo semestre de 2024 o Regime de Trabalho do docente **AUDIMAR DIONÍZIO DE SANTANA**, de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva para o regime de 60 horas semanais.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia do mês de agosto de 2024.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 15 dias do mês de agosto de 2024.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 233/2021

